PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDE - Gabinete da Secretaria

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a impressão digital de revistas institucionais e a confecção de pastas canguru personalizadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE.

Trata-se de aquisição de bens comuns, com fornecimento único e entrega integral, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, especialmente quanto à divulgação de programas, projetos, ações e iniciativas desenvolvidas pela pasta, bem como à disponibilização de materiais de apoio para reuniões, eventos, visitas técnicas, apresentações institucionais, atendimento a investidores e demais atividades relacionadas à promoção do desenvolvimento econômico do Município.

As revistas institucionais constituem importante instrumento de comunicação para apresentação dos resultados, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria, enquanto as pastas personalizadas possibilitam a adequada organização e entrega de documentos e materiais informativos durante encontros, capacitações, eventos e ações de relacionamento institucional.

A contratação pretendida visa assegurar a padronização visual dos materiais institucionais, fortalecer a comunicação institucional da Secretaria e garantir a disponibilidade de materiais adequados para atendimento das demandas administrativas e de representação institucional, contribuindo para a divulgação das políticas públicas e para o cumprimento das atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na produção, impressão, acabamento, conferência, embalagem, transporte e entrega de materiais gráficos institucionais, compreendendo revistas e pastas canguru personalizadas, destinadas à divulgação das ações, programas, projetos e iniciativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A contratada será responsável por todas as etapas necessárias para fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso, observando integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4. QUANTIDADES

Item 1 – Revistas Institucionais

Descrição	Quantidade	Unidade
Revista institucional	150	Unidades

Item 2 – Pastas Canguru

Descrição	Quantidade	Unidade
Pasta canguru personalizada	150	Unidades

Justificativa das Quantidades

As quantidades foram estimadas considerando a demanda prevista para utilização em reuniões institucionais, eventos, visitas técnicas, apresentações oficiais, atendimento a investidores e ações de divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico durante o exercício de 2026.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1 – Revistas

- Impressão digital;
- Revista grampeada sem capa diferenciada;
- Quantidade de páginas: 20;
- Capa e miolo impressos;
- Tamanho fechado aproximado: 21 cm x 29,7 cm;
- Tamanho aberto aproximado: 42 cm x 29,7 cm;
- Papel couchê brilho 115 g/m²;
- Impressão colorida 4x4 cores;
- Dobra mecanizada;
- Acabamento com grampo.

Item 2 – Pastas Canguru

- Tamanho fechado aproximado: 22 cm x 31 cm;
- Tamanho aberto aproximado: 45 cm x 45 cm;
- Papel couchê 250 g/m²;
- Impressão colorida;

· Acabamento com corte e vinco;

· Laminação brilho.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

· Possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado;

· Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

· Utilizar materiais de primeira qualidade;

· Garantir fidelidade às artes fornecidas pela Administração;

· Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos;

· Substituir, sem ônus para a Administração, materiais que apresentem defeitos ou desconformidades;

· Observar todas as normas técnicas e de qualidade aplicáveis ao objeto.

Não serão admitidos materiais que apresentem falhas de impressão, cortes irregulares, manchas, rasuras, defeitos de acabamento ou qualquer outra desconformidade.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá da seguinte forma:
a) A Secretaria disponibilizará os arquivos digitais para impressão;
b) A contratada deverá apresentar prova digital para aprovação prévia da Administração, quando solicitado;
c) Após aprovação, será iniciada a produção dos materiais;
d) A entrega deverá ocorrer de forma integral, em remessa única;
e) Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte;
f) Eventuais materiais rejeitados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem custos adicionais.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da aprovação final das artes pela Administração.

A vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, prazo suficiente para execução, recebimento e pagamento do objeto.

Não se prevê prorrogação, em razão da natureza de fornecimento único.

9. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE
Avenida General Osório, nº 1.840
Altos do Trujillo – Sorocaba/SP

A entrega deverá ocorrer em horário comercial, mediante agendamento prévio junto à Secretaria através do e-mail sede@sorocaba.sp.gov.br

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega para conferência das quantidades e das condições aparentes dos materiais.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações previstas neste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será notificada para promover a substituição dos materiais.

11. GARANTIA

Não será exigida garantia específica, considerando tratar-se de fornecimento com entrega única e recebimento condicionado à verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades ou defeitos no momento do recebimento, a contratada deverá substituir os materiais rejeitados, sem ônus para a Administração, no prazo definido pela fiscalização.

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora:

Adriana Lizier
Chefe de Divisão

Compete à fiscal:

- Acompanhar a execução do objeto;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções quando necessárias;
- Atestar o recebimento definitivo para fins de pagamento.

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por procedimento compatível com a legislação vigente, adotando-se o critério de julgamento de:

Menor preço global.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada:

Item	Descrição	Valor Estimado
1	Revistas (150 unidades)	R$ 4.792,50
2	Pastas Canguru (150 unidades)	R$ 1.372,55

Valor Total Estimado R$ 6.165,05

Os valores foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, cujas memórias de cálculo e documentos de suporte integram os autos do processo administrativo.

15. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Reserva CONAM – Dotação nº 258.

16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa	Prazo
Aprovação das artes	Conforme demanda da Administração
Produção dos materiais	Até 30 dias
Entrega integral	Até 30 dias após aprovação
Recebimento definitivo	Até 5 dias úteis após entrega
Pagamento	Até 30 dias após recebimento definitivo

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

17. REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços, em razão da natureza do objeto e da execução integral em prazo reduzido.

18. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra umidade, amassamentos, rasgos e demais fatores que possam comprometer sua integridade.

Após o recebimento, serão armazenados em local apropriado nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Sorocaba, 18 de junho de 2026.

Elaboração

Camila Lich
Chefe de Seção

Aprovação

Fábio Duarte
Secretário de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Duarte**, **Secretário**, em 23/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Goncalves de Toledo Pedroso Lich**, **Chefe de Seção**, em 23/06/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1922924** e o código CRC **363CE6CF**.